**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **i****nformações sobre o pagamento de licença-prêmio para servidores.**

Considerando a publicação do Decreto Municipal n. 10.398/20 que “Autoriza o pagamento parcial de valores relativos ao benefício da licença-prêmio, já deferidos e em fila de espera de pagamento, aos servidores que efetivamente trabalham na área operacional dos serviços de saúde e de segurança pública, com contato direto e diária com a população potencialmente sujeita à contaminação pelo Coronavirus (Covid-19), na forma que especifica”, pergunta-se:

1. Quais os valores estimados para o pagamento destes benefícios? Quantos servidores serão beneficiados?
2. Entendendo como critério da concessão do benefício o contato do servidor com outras pessoas, porque outros servidores de outras secretarias que continuam trabalhando normalmente, como trânsito e assistência social, por exemplo, não serão beneficiados?
3. Houve estudo jurídico demonstrando a impossibilidade de outros servidores que preenchem os requisitos para o recebimento da licença-prêmio, mas que não serão beneficiados, ingressarem em juízo requerendo isonomia? Em caso positivo, enviar cópia.

JUSTIFICATIVA

Obter informações e respostas no desempenho da função fiscalizatória e de representante do povo deste Vereador, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 29 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador